



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10178 de 09.11.2023

INDICAÇÃO Nº _____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, que seja criada a Casa da Cultura Afro Carukango, um lugar para poder abrigar atividades relacionadas a promoção da igualdade racial junto a entidades artísticas, movimentos sociais e culturais.

Justificativa:

Rememorar a história de Carukango que foi um dos personagens históricos mais importantes não só de Macaé e de seu antigo distrito, Conceição de Macabu, mas de toda região e até do Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 09 de janeiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora